



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 638/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/2018

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Gilberto Natalini e Aurélio Nomura, visa dispor sobre a inclusão de Campanhas de Conscientização sobre Doação de Órgãos e Transplantes nas escolas da Rede municipal de São Paulo.

Pelo art. 2º da propositura, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá promover a "Campanha de Conscientização sobre Doação de órgãos e Transplantes", através de palestras com especialistas em diversas áreas relativas à matéria, vídeos educativos sobre o tema, folders informativos e/ou quaisquer mecanismos que o Executivo Municipal entender importantes para o enriquecimento da atividade. O parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que a Campanha poderá ser realizada no mês de Setembro de cada ano (Setembro Verde).

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com o fim de: i) adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis; e ii) incluir a proposta na forma de alteração da Lei nº 14.680, de 30 de janeiro de 2008” Conforme o parecer, “No Município de São Paulo, a Lei nº 14.680, de 30 de janeiro de 2008, já previa a realização de palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Assim, sugere-se o Substitutivo, a fim de incluir na norma anterior a ‘Campanha de Conscientização sobre Doação de Órgãos e Transplantes’, na forma como preconizada pela propositura”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 31/05/2023.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Ver. Roberto Tripoli (PV)

Ver. Rute Costa (PSDB) – Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/06/2023, p. 262

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.